



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 176/2024

| | |
|----------------|---|
| EMENTA | DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| AUTORIA | PODER EXECUTIVO |

AUTUAÇÃO

29 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 176/2024

Tangará da Serra/MT, 29 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar de Bancada dos Vereadores Eduardo Sanches – PL e Sandra Garcia – REPUBLICANOS, o presente recurso visa fomentar o desenvolvimento e a economia do município através de ações voltadas a indústria, comércio e serviços, com o objetivo de custear as despesas do evento SUMMIT TANGARÁ – 1ª FEIRA MULTISSETORIAL DE NEGÓCIOS que acontecerá entre os dias 05 a 08 de Setembro de 2024, promovido pela Associação comercial e empresarial de Tangará da Serra – ACITS.

O objetivo da feira é apresentar todo potencial econômico e produtivo do comércio tangaraense e a importância da cadeia produtiva multissetorial na geração de emprego e renda. Os recursos serão transferidos através de termo de fomento entre a SICS e Associação Comercial.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 176, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

| PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL | | |
|---|---------------------------------|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2144 | Promoção do Potencial Econômico | R\$ 1.044.000,00 |

| PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE | | |
|---|----------------------------------|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2118 | Provisão para Emenda Parlamentar | R\$ 2.014.964,07 |

Para:

| PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL | | |
|---|---------------------------------|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2144 | Promoção do Potencial Econômico | R\$ 1.094.000,00 |

| PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE | | |
|---|----------------------------------|------------------------|
| Cód. | Descrição | Meta Financeira |
| 2118 | Provisão para Emenda Parlamentar | R\$ 1.964.964,07 |

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Especial** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
02.11.10 – DEPTO. ADM. DE IND. COM. E SERVIÇOS

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CC98-624A-385A-F270> e informe o código CC98-624A-385A-F270





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página4

11 – TRABALHO

334 – FOMENTO AO TRABALHO

0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

2144 – PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO

3.3.50.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Total da Abertura de Crédito Adicional.....R\$ 50.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVIDÃO DE Emenda Parlamentar

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Total da Anulação.....R\$ 50.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar com o objetivo de custear as despesas do evento SUMMIT TANGARÁ – 1ª FEIRA MULTISSETORIAL DE NEGÓCIOS que acontecerá entre os dias 05 a 08 de Setembro de 2024, promovido pela Associação comercial e empresarial de Tangará da Serra – ACITS.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 29 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 176/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar com o objetivo de custear as despesas do evento SUMMIT TANGARÁ – 1ª FEIRA MULTISSETORIAL DE NEGÓCIOS que acontecerá entre os dias 05 a 08 de Setembro de 2024, promovido pela Associação comercial e empresarial de Tangará da Serra – ACITS, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 29 de maio de 2024.

SÍLVIO JOSÉ SOMMAVILLA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços



Marcadores: EMENDAS PARLAMENTARES | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x MANU 😊 | x

Responder apenas via 1Doc

Fernando P. SICS

Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos SICS SEFAZ-ASOG SICS 28/05/2024 17:40

SOLICITAÇÃO DE PL PARA CRÉDITO ESPECIAL - EMENDA DE BANCADA

Boa tarde.

Inicialmente cumprimentando-os, venho por meio deste, encaminhar os documentos para solicitação de abertura de crédito especial, proveniente de emenda de bancada fornecido pelos vereadores Eduardo Sanches e Sandra Garcia. O Objetivo deste recurso é promover o potencial econômico do nosso município através da realização do evento SUMMIT TANGARÁ - 1ª FEIRA MULTISSETORIAL, que será realizada pela Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra - ACITS, através de um Termo de Fomento junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.

Os recursos visam impulsionar o desenvolvimento da economia local, proporcionando um ambiente propício para que os empresários apresentem seus produtos e serviços, assim aumentando suas vendas, criando parcerias estratégicas e gerando novas oportunidades de empregos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Fernando Hermenegildo Pinto
Chefe de Departamento Administrativo - SICS

- DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DE METAS.pdf (87,89 KB) 0 downloads
PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA N 03 2024 SUMMIT TANGARA 1 FEIRA MULTISSETORIAL.pdf (978,25 KB) 0 downloads
SOLICITACAO DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUMMIT TANGARA.pdf (161,16 KB) 0 downloads
SUMIT TGA 1 FEIRA MULTISSETROIAL DE NEGOCIOS.pdf (2,65 MB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/05/2024 17:40:06 Fernando Hermenegildo Pinto SICS solicitou a assinatura de Silvio José Somavila em Memorando 17.995/2024 .

Assinado

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CC98-624A-385A-F270 e informe o código CC98-624A-385A-F270



Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901
gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 29/05/2024 09:22:54 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica
Orçamento (matrícula 101396)





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

| | | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|--|---|----------------|------------------|
| Nº | 01/SICS/2024 | | | | | |
| DATA: | 28/05/2024 | | Secretaria: | SECRETARIA MUNICIPAL DE DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS | | |
| Especificação: | <input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR | | <input checked="" type="checkbox"/> ESPECIAL | | | |
| Justificativa da Suplementação: A presente suplementação visa fomentar o desenvolvimento e a economia do município através de ações voltadas a indústria, comércio e serviços. Os recursos desta suplementação foram destinados através de emendas dos vereadores Eduardo Sanches Sandra Garcia, com o objetivo de custear as despesas do evento SUMIT TANGARÁ – 1ª FEIRA MULTISSETORIAL DE NEGÓCIOS que acontecerá entre os dias 05 a 08 de Setembro de 2024, promovido pela Associação comercial e empresarial de Tangará da Serra. O objetivo da feira é apresentar todo potencial econômico e produtivo do comércio tangaraense e a importância da cadeia produtiva multissetorial na geração de emprego e renda. Os recursos serão transferidos através de termo de fomento entre a SICS e Associação Comercial. | | | | | | |
| ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS | | | | | | |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade | Produto | Un. Medida | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
| 2144 | PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO | Projetos desenvolvidos e apoiados | UN | 1 | 1 | 0 |
| METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR) | | | | | | |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detailhamento/Cód. Aplicação | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
| 2144 | PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO | | | | | 50.000,00 |
| CRIAR | Contribuições | 3.3.50.41.00 | 1.1.500.0000000 – 000000 | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total da Suplementação | | | | | | 50.000,00 |
| Justificativa da Redução: A presente redução tem o objeto custear parte do evento SUMMIT TANGARÁ, visa impulsionar o comércio e a economia local proporcionando um ambiente propícios ao comerciantes e empresários apresentem seus produtos e serviços, promovendo assim o desenvolvimento econômico e sustentável da região. | | | | | | |
| METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR) | | | | | | |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade | Produto | Un. Medida | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
| 2118 | PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES | emendas concedidas | un | 14 | 14 | 0 |
| METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR) | | | | | | |
| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa | Cód. Natureza Despesa | Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detailhamento/Cód. Aplicação | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
| 2118 | PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES | | | | | |
| F.1002208 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS | 3.3.90.39.00 | 1.1.500.000000 – outros serviços pessoa jurídica | 1.130.533,21 | 1.080.533,21 | 50.000,00 |
| Total da Redução | | | | | | 50.000,00 |

SÍLVIO SOMMAVILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas do Projeto/Atividade 2118 – Provisão de Emendas Parlamentares, referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 29 de maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

| Proj/Ativ. | Meta Prevista | Meta Proposta | Obs. |
|--|---------------|---------------|---|
| 2144 – PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO | 01 | 01 | Evento, SUMMIT TANGARÁ – 1ª FEIRA MULTISSETORIAL DE NEGÓCIOS a ser realizado entre os dias 05 a 08 de Setembro de 2024. |

Tangará da Serra, 28 de Maio de 2024.

Sílvio José Sommavilla
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36CD-C6A4-701A-E568

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO JOSÉ SOMMAVILA (CPF 424.XXX.XXX-49) em 28/05/2024 17:30:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/36CD-C6A4-701A-E568>





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | |
|------------------|--|---|-------------------|
| PROTOCOLO | | EMENDA PARLAMENTAR BANCADA | Nº 03/2024 |
|------------------|--|---|-------------------|

AUTOR: VEREADORES EDUARDO SANCHES E SANDRA GARCIA

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº03/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

| | |
|---------------------------------|--|
| Órgão: | 0211 - Secretaria de Indústria, Com. E serviços |
| Unidade: | 021110 - Depto Adm de Ind. Com. E Serviços |
| Função: | 11 - Trabalho |
| Subfunção: | 334 - Fomento ao Trabalho |
| Programa: | 0010 - Crescimento econômico e sustentável. |
| Projeto Atividade: | Promoção do potencial econômico |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.41.00 - Contribuições |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 – Recursos Próprios |
| Valor: | R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) |
| Descrição do Projeto da Emenda: | Emenda destinada para 1ª Feira Multisetorial de Negócios, que será realizada dias 05 a 08 de Setembro/2024 pela Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra - ACITS |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

| | |
|-------------------|-------------------------------------|
| Órgão: 01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Unidade: 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências |
| Função: 04 | Administração |
| Subfunção: 122 | Administração Geral |

| | |
|-------------------------|--|
| Programa: 0002 | Gestão Humanizada e Eficiente |
| Projeto Atividade: 2118 | Provisão para Emendas Parlamentares |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ |
| Fonte de Recurso: | 1.500.0000000 |

JUSTIFICATIVA:

A "SUMMIT TANGARÁ" visa impulsionar o comércio e a economia local, proporcionando um ambiente propício para que comerciantes e empresários apresentem seus produtos e serviços, aumentem suas vendas e criem parcerias estratégicas. A feira multissetorial permitirá a diversificação da economia local, atraindo investimentos e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

1. Oportunidade de Negócios

A feira reunirá diversos segmentos, incluindo comércio, indústria, agronegócio, tecnologia, turismo e serviços, oferecendo uma plataforma para a realização de novos negócios. Participantes terão a oportunidade de expandir suas redes de contatos, negociar diretamente com fornecedores e clientes, e descobrir novas tendências e tecnologias que podem ser implementadas em seus negócios.

2. Valorização da Cultura Local

A realização da feira pela Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra - ACITS no CTG Aliança da Serra ou Modulo Esportivo, também valoriza a cultura local, integrando atividades culturais e de lazer que atraem não só empresários, mas também a comunidade em geral. Isso fortalece o vínculo entre os habitantes da região e suas tradições, promovendo um ambiente de negócios mais humanizado e acolhedor.

3. Impacto Social Positivo

O evento terá um impacto social positivo, gerando emprego e renda temporária para a comunidade local durante a sua organização e execução. Além disso, ao atrair visitantes de outras regiões, haverá um incremento no turismo e na ocupação da rede hoteleira e gastronômica, beneficiando diversos setores da economia.

Contamos com o apoio para esta emenda, certos de que a "SUMMIT TANGARÁ" se tornará um marco anual de sucesso e referência no calendário de eventos da região.

EMENDA DE BANCADA

- | | | |
|----|-----------------|---------------|
| 1. | SANDRA GARCIA | R\$ 25.000,00 |
| 2. | EDUARDO SANCHES | R\$ 25.000,00 |

SUMMIT
TECNOLOGIA
INFORMAÇÃO
NEGÓCIOS

TANGARÁ

**1ª FEIRA
MULTISETORIAL
DE NEGÓCIOS**

SUM

TECNOLOGIA
INFORMAÇÃO
NEGÓCIOS

MIT

TGA

“ Transformando
ideias em inovação,
conexões em
oportunidades.”

Período: 05 a 08 de setembro de 2024.

Local: CTG Aliança da Serra – Tangará da Serra – MT

Horário de Funcionamento: das 16h às 23h.

A “SUMMIT Tangará” Feira Multisetorial de Negócios, foi elaborada com o objetivo de apresentar todo o potencial econômico e produtivo do comércio de Tangará da Serra e a importância da cadeia produtiva Multisetorial na geração de emprego e renda para o município.

A ideia parte do princípio de interação entre atividades econômicas diferentes como comércio varejista de roupas e calçados, móveis e eletrodomésticos, flores e decoração, artesanato, insumos, matérias primas e gastronomia oportunizando para o público visitante encontrar em um único evento todas as necessidades para o seu bem-estar.

A feira é considerada um evento de negócios, que tem como objetivo não só o fechamento de vendas no local, mas proporcionar aos expositores o contato direto com seus consumidores, incluindo expositores de outras cidades.

Diante do cenário econômico em que vivemos hoje, eventos de negócios como as feiras são hoje indiscutivelmente, alternativas de interação entre todos os elos da cadeia que envolvem a comercialização e a prestação de serviços, além de um eficiente instrumento comercial. Foi identificado também a mudança no comportamento de compra do consumidor, que exigem praticidade, comodidade, agilidade e qualidade nos relacionamentos comerciais que se tornam cada vez mais personalizados.

A ACITS junto com a comunidade empresarial formada por empresários e parceiros, enxergam na proposta de realizar a 1º SUMMIT Tangará a oportunidade de fortalecer o comércio local, dando oportunidade de crescimento aos negócios já existentes e criando um cenário favorável para abertura de novos negócios e acesso de novos clientes.

O evento contemplará os seguintes setores:

- Comércio varejistas de roupas, calçados, artigos do vestuário e acessórios;
- Empresas de móveis e eletrodomésticos;
- Máquinas e equipamentos;
- Paisagismo;
- Arquitetura;
- Flores e decoração;
- Gastronomia;
- Design;
- Materiais para construção e construção civil;
- Concessionárias de veículos e máquinas;
- Instituições Educacionais;
- Instituições financeiras, governamentais e de classe.

Objetivo geral

A Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra – ACITS busca proporcionar aos empresários da região a oportunidade de criar um ambiente favorável para suas vendas de seus produtos, oferecendo serviços e produtos variados em um único espaço. A feira de negócios é uma das mais eficientes formas de promoção comercial.

Objetivos específicos

- Criar oportunidade de negócios para o comércio e empresas de Tangará da Serra e região;
- Mostrar o potencial do comércio e empresas locais;
- Divulgar conhecimentos e informações técnicas e comerciais;
- Propiciar novas oportunidades de negócios;
- Ampliar as relações comerciais com novos mercados;
- Proporcionar o acesso a novas tendências;
- Aumentar a visibilidade ao potencial das empresas expositoras;
- Realizar ações de marketing junto ao público regional;
- Oportunidade para os expositores avaliarem sua participação no mercado, gerando ferramentas para avaliação e tomada de decisão adequada;
- Intercâmbio entre associações, entidades de classe, instituições de ensino e empresas;
- Oferecer a população de Tangará da Serra oportunidade de encontrarem em um único local uma mostra do potencial dos empreendimentos de Tangará da Serra;
- Oferecer oportunidades a expositores da região;
- Acesso a novas tecnologias.

Público- alvo

Empresários do comércio varejista, fornecedores de serviços e insumos, arquitetos, projetistas de interiores, representantes comerciais, artesãos, gerentes de instituições bancárias, dirigentes e profissionais de instituições formadoras de mão-de-obra, representantes de instituições governamentais e de classes, estudantes de áreas afins, imprensa e comunicadores em geral.

Feira

A feira tem como objetivo a exposição e comercialização de produtos do segmento varejista (roupas, calçados, móveis, eletrodomésticos, flores, decoração, paisagismo e diversos outros produtos), com a finalidade de apresentar ao público visitante as novidades e as potencialidades dos setores envolvidos.

Espaço gourmet

Um espaço destinado aos bares e restaurantes da cidade, para que apresentem seus serviços aos consumidores de um modo geral e possam apresentar seus produtos para um número maior de clientes.

Espaço kids

Espaço destinado ao público infantil, que pode se divertir enquanto seus pais visitam a feira. Brinquedos infláveis, área de leitura e atividades supervisionadas.

Palestras

Com o objetivo de gerara conhecimento e atrair publico ao evento, contaremos com palestras de grandes nomes de empresários e especialistas em negócios reconhecidos nacionalmente para que possam enriquecer intelectualmente o evento e principalmente para que possamos oportunizar o acesso a nova informações e tecnologias para os empresários de nossa região.

Metas quantitativas

- Número de Expositores: 100
- Público Visitante: 30.000

Serviços especializados:

| | |
|------------------------------|----------------|
| 1.1 Contratação de Montadora | R\$ 200.000,00 |
| 1.2 Decoração | R\$ 30.000,00 |
| 1.3 Segurança | R\$ 5.000,00 |
| 1.4 Recepção | R\$ 3.000,00 |
| 1.5 Fotografia e Filmagem | R\$ 5.000,00 |

Demais despesas

| | |
|--|---------------|
| 2.1 Material Promocional criação, veiculação e reprodução | R\$ 30.000,00 |
| 2.2 Locação (som, iluminação e palco) | R\$ 20.000,00 |
| 2.3 Limpeza | R\$ 2.000,00 |

Total: R\$ 295.000,00



“ Transformando ideias em inovação, conexões em oportunidades.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 29/05/2024 9:42

| NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA | | | | Nº 12317 | |
|---|---|---------------|-----------|------------------|--|
| Reservado por: EMANOELI COLVERO | | | | | |
| Ficha Nº : 12208 Processo Nº : | | | | | |
| Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | | | | | |
| Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES | | | | | |
| Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000 | | | | | |
| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual | |
| 2.850.040,18 | 0,00 | -1.719.506,97 | 0,00 | 1.130.533,21 | |
| Data | Histórico | | | | |
| 29/05/2024 | RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 176/2024 - SAÚDE - EMENDA PARL. SUMIT | | | | |
| | VALOR DA RESERVA | | | 50.000,00 | |
| | RESERVA JÁ UTILIZADA | | | 0,00 | |
| | RESERVA ANULADA | | | 0,00 | |
| | SALDO DE RESERVA ANTERIOR | | | | |
| | SALDO DA RESERVA | | | 50.000,00 | |
| | SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA | | | 0,01 | |

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e SILVIO JOSÉ SOMMAVILA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CC98-624A-385A-F270> e informe o código CC98-624A-385A-F270





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 29/05/2024

Página 1

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO | | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUAL | EMPENHADO PERIODO ACUMULADO | | LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO | | PAGO PERIODO ACUMULADO | | A PAGAR | SALDO |
|-----------------------|--------------|---|--------------------|------------------|--------------------------------|------|--------------------------------|------|---------------------------|------|---------|--------------|
| Orgão | 0201 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | 4.433.615,08 | 2.014.964,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.014.964,07 |
| Unidade | 020101 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | 4.433.615,08 | 2.014.964,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.014.964,07 |
| Função | 04 | Administração | 4.433.615,08 | 2.014.964,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.014.964,07 |
| SubFunção | 122 | Administração Geral | 4.433.615,08 | 2.014.964,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.014.964,07 |
| Programa | 0002 | GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE | 4.433.615,08 | 2.014.964,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.014.964,07 |
| Proj.Atividade | 2118 | PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES | 4.433.615,08 | 2.014.964,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.014.964,07 |
| FICHA1002208 | 3.3.90.39.00 | -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 2.850.040,18S - | 1.130.533,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.130.533,21 |
| FICHA1002371 | 3.3.90.39.00 | -3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 1.583.574,90S - | 884.430,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 884.430,86 |
| TOTAL | | | 4.433.615,08 | 2.014.964,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.014.964,07 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 29/05/2024

Página 1

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO | | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUAL | EMPENHADO PERIODO ACUMULADO | | LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO | | PAGO PERIODO ACUMULADO | | A PAGAR | SALDO |
|-----------------------|--|--|--------------------|------------------|--------------------------------|-----------|--------------------------------|------|---------------------------|------|-----------|--------------|
| Orgão | 0211 | SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS | 1.044.000,00 | 1.044.000,00 | 34.023,04 | 34.023,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.023,04 | 1.009.976,96 |
| Unidade | 021110 | DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS | 1.044.000,00 | 1.044.000,00 | 34.023,04 | 34.023,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.023,04 | 1.009.976,96 |
| Função | 11 | Trabalho | 1.044.000,00 | 1.044.000,00 | 34.023,04 | 34.023,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.023,04 | 1.009.976,96 |
| SubFunção | 334 | Fomento ao Trabalho | 1.044.000,00 | 1.044.000,00 | 34.023,04 | 34.023,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.023,04 | 1.009.976,96 |
| Programa | 0010 | CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL | 1.044.000,00 | 1.044.000,00 | 34.023,04 | 34.023,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.023,04 | 1.009.976,96 |
| Proj.Atividade | 2144 | PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO | 1.044.000,00 | 1.044.000,00 | 34.023,04 | 34.023,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.023,04 | 1.009.976,96 |
| FICHA | 1173 | 3.3.90.30.00 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONS | 20.000,00 | 20.000,00 | 1.306,60 | 1.306,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.306,60 | 18.693,40 |
| FICHA | 1174 | 3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 864.000,00S - | 864.000,00 | 32.716,44 | 32.716,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.716,44 | 831.283,56 |
| FICHA1002153 | 3.3.90.39.00 -1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 160.000,00S - | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 160.000,00 |
| TOTAL | | | 1.044.000,00 | 1.044.000,00 | 34.023,04 | 34.023,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.023,04 | 1.009.976,96 |





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC98-624A-385A-F270

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 31/05/2024 08:28:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SILVIO JOSÉ SOMMAVILA (CPF 424.XXX.XXX-49) em 31/05/2024 13:52:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CC98-624A-385A-F270>